



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 306 / 122

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 50/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A ASSOCIAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ, PARA AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DOS USUÁRIOS DE DROGAS PSICOATIVAS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e a ASSOCIAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ, representada por seu Presidente, Sr. André Luis Foster Gernomel, devidamente qualificados no convênio original, datado de 27/04/2012, têm entre si justo e conveniente, diante da autorização constante dos autos do processo SA/2475/2012, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo o valor mensal na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do convênio original fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, vencendo-se em 30/08/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 28 DEZ. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

ASSOCIAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ

José Carlos da Silva

TESTEMUNHAS:

1ª

Lucia Helena dos Santos
Coordenadora de Suprimentos

2ª

Thiago Dias da Silva
RG 42.114.811-3
Diretor de Departamento
de Controle de Contratos

ASSOCIAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ
LUIZ ALBERTO DA COSTA
RG: - 14.125.268 SSP/SP

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br